MOÇÃO No 3/2018

Moção de Aplauso aos Agentes Comunitários de Saúde, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Isabel.

Senhor Presidente

Ouvido o Douto Plenário, requeiro a V. Exa constar nos anais desta Casa uma Moção de Aplauso aos Agentes Comunitários de Saúde, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Isabel.

Requeiro, ainda, seja dada ciência do fato aos homenageados.

JUSTIFICATIVA

Os Agentes Comunitários de Saúde tem como atribuição as atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob a supervisão do Gestor Municipal, Distrital, Estadual ou Federal.

O Agente Comunitário de Saúde ao identificar ou tomar conhecimento da situação-problema, ele entra em contato com a pessoa e/ou familiares e depois o encaminha à unidade de saúde, para uma avaliação mais detalhada.

Insta esclarecer que é uma tarefa árdua, porém os nossos Agentes Comunitários de Saúde possuem virtudes humanitárias, desenvolvendo a função com garra, sentimento, coragem e profissionalismo, que, seja em dias de sol ou de chuva, calor ou frio, desenvolvem essa bonita ação social de saúde em favor das famílias, principalmente, as de baixa renda, que precisam da ação do poder público.

Enfim, o Agente Comunitário de Saúde auxilia na promoção do cuidado à saúde da população, alertando, prevenindo e identificando os problemas de cada região.

Oportuno esclarecer que o atendimento desses agentes é realizado de maneira mais humanizada, trazendo melhores resultados para a saúde da população, pois favorece o estabelecimento de uma relação de confiança entre o profissional e usuário, aumentando vínculo e a adesão ao tratamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

Assim, eu houve por bem apresentar esta Moção de Aplauso aos Agentes Comunitários de Saúde de Santa Isabel, parabenizando-os e expressando a nossa gratidão pelos serviços prestados, desejando-lhes que Deus derrame muitas bênçãos e graças sobre todos.

Por fim, requeiro que cópia da presente Moção de Aplauso, após sua devida aprovação, seja entregue aos ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde, do nosso Município, a saber: ADRIANA APARECIDA PIMENTA DOS SANTOS; ANA DENISE DOS SANTOS MACHADO; CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS; CLEIDE SOARES SANTOS; ELAINE NISHIYAMA ALVES DA SILVA; ELIZAETE FERREIRA DOS SANTOS DIAS; ESTEFANY APARECIDA DE OLIVEIRA; EUCILENE APARECIDA CURSINO PRADO; FERNANDA APARECIDA LOURENÇO SILVA; GERCIANE TAVARES CAVALCANTE; GILMARA LOURENÇO ARAUJO MENDES; INES APARECIDA DE CAMPOS; JESSICA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA; JOSE DAS GRAÇAS DA SILVA; JOSELITA DE SOUZA INOCENCIO DA SILVA; JOSIANE LOURENÇO SANTOS; JULIO CESAR DOS SANTOS MOTTA; KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA; LUANA RAFAELI MENDES OLIVEIRA DA SILVA; LUCIANA CRISTINA LOPES LUZ; MAIZA MONIQUE DA SILVA COSTA; MARCIA DIONISIA DOS SANTOS; MARIA TELMA ALMEIDA FERREIRA PEREIRA; PATRICIA QUINTINO DA SILVA; PRISCILA APARECIDA FONTOURA; RAONI PRADO FASCIOLO NASCIMENTO; ROSANGELA ROSA DA SILVA; ROSELI GUESES DA SILVA SANTOS; SANDRA JESUS DA SILVA RODRIGUES; SARA KELLY PIRES; SILVIA HELENA DO ESPIRITO SANTO; SONIA MARIA STABILE DE OLIVEIRA; SUELLEN GOMES DOS SANTOS.

Do exposto, conto com a pronta aprovação desta proposição, por unanimidade dos Nobres Pares.

Santa Isabel, 28 de março de 2018.

JOSE MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Vereador